



PORTARIA Nº. 036/2024.

**“ALTERA DATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
NOVEMBRO DE 2024”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Considerando: O feriado nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro do corrente (quarta-feira);

Considerando ainda: Maior objetividade e regularidade da reunião, bem como seu cumprimento com as formalidades legais que se exige.

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o dia da 2ª Reunião Ordinária do mês de novembro de 2024, da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, o qual será no dia 27 de novembro do corrente.

Rio Piracicaba, 01 de novembro de 2024.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara